

Valor: 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
R\$ 99.440,00, (Noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666 e suas alterações
Do Prazo: A contar a partir da data de assinatura
Data da Assinatura: 08/07/2022
Assinam: Eduardo Pereira Romero e Florisval Salles Junior

Extrato do Contrato N° 0012/2022/SECIC**N° Cadastral 19453**

Processo: 75/002.232/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e DRIVE A INFORMÁTICA
Objeto: Aquisição de Notebooks
Ordenador de Despesas: Eduardo Pereira Romero
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14422208145410001 - Vozes cidadã, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 137.980,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais)
Do Prazo: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 061/SEMAD/2021.
Data da Assinatura: 22/08/2022
Assinam: Eduardo Pereira Romero e RENATO GOMES FERREIRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 523 – de 21 de outubro de 2022.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 9 de outubro de 2022 a 5 de fevereiro de 2023, a servidora **DANDARA FEITOSA DA CUNHA**, matrícula nº 424143022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Ambientais e Atendimento ao Turista - DECAT, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/081556/2022).

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 524 – de 21 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 7 de outubro de 2022 a 3 de fevereiro de 2023, a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHÃES**, matrícula nº 126338023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/082784/2022).

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0028/2018/SEJUSP que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2018**N° Cadastral: 10043**

Processo: 31/000.692/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração para a majoração de valores da Cláusula Sexta (Dos Recursos Orçamentários) do Contrato de Adesão nº 028/2018,